ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, CURRÍCULO E NÚCLEO GESTOR: PERCEPÇÕES, DESAFIOS E PERSPECTIVAS.

Juliana de Paula Guedes de Melo Santos
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP)
juliguedesmelo@gmail.com

Modalidade: Pôster

Eixo Temático: 1. Políticas Públicas e Reformas Educacionais e Curriculares

Palavras-chave: Escola de tempo integral; Núcleo gestor; Currículo; Tempos; Espaços. Texto e contexto; Organização administrativa e pedagógica.

1. EDUCAÇÃO INTEGRAL: UM PLEONASMO NECESSÁRIO

Ao longo dos anos, no Brasil, identificou-se "(...) pelo menos quatro concepções de escola de tempo integral, diluídas e muitas vezes misturadas nos projetos em desenvolvimento no Brasil" (CAVALIERE, 2007, p. 1028).

A primeira concepção, de cunho assistencialista, indica na ETI uma escola que substitui a família. Uma segunda concepção determina qua a ETI é uma forma de

garantia à segurança do menor de idade. Outra diz respeito à uma educação que não depende da estruturação da ETI e consolida a sua base na afirmação de que o tempo não precisa estar focado numa instituição. Por fim, uma concepção democrática que visa à emancipação do aluno.

A concepção democrática e emancipatória de Escola de Tempo Integral (ETI) está atrelada à extensão do tempo de permanência do aluno à escola, mas também à ampliação de oportunidades de conhecimento de mundo e consequente formação integral do indivíduo. Trata-se da busca por uma educação ideal, transformadora e libertária.

Ainda que concordemos com Paro (2009, p. 13) que "Educação Integral, em última instância, é um pleonasmo: ou a educação é integral ou, então, não é educação", o grande desafio é superar a ideia de "fazer em mais tempo aquilo que se faz hoje" (PARO, 2009, p. 13) e não perder de vista a necessidade de tornar esse tempo útil, nem somente preenchê-lo com uma série de atividades desconectadas e, portanto, meramente mecânicas.

Nesta perspectiva, a observação do currículo das ETI perpassa o cunho prescritivo (texto) e agarra-se ao que é vivido (contexto). É na ação que se concretiza a Educação Integral.

2. CURRÍCULO PRESCRITO E CURRÍCULO EM AÇÃO: DO TEXTO AO CONTEXTO

Ao longo deste trabalho, adotamos a concepção de currículo relacionado à prática escolar, num momento histórico, num sistema educativo determinado. Para tal, consideramos a perspectiva de Sacristán (2000) sobre "o currículo, entendido como algo que adquire forma e significado educativo à medida que sofre uma série de processos de transformação dentro das atividades práticas que o tem mais diretamente por objeto".

Importante ressaltar que o currículo está atrelado à multiplicidade de fins aos quais a escolarização se refere, isto posto, é importante compreendermos a escola como instituição cultural e social.

Desta maneira, compreendemos ser possível abordar o currículo como prática realizada num contexto, inserido num determinado tempo histórico, com significado cultural e consequente, reflexão sobre a qualidade da educação ofertada aos alunos que permanecem neste tipo de escola municipal, na referida cidade, durante nove horas diárias.

Enquanto prática realizada num contexto, no cerne da discussão sobre currículo está a distinção entre "o currículo escrito e o currículo como atividade em sala de aula" (GOODSON, 2012, p. 22). Ou seja, nos atentaremos para a relação entre teoria e prática como elementos constituintes de um currículo em ação, inerente a um sistema escolar concreto, que envolve atores determinados, num contexto próprio.

Para tal, interessa-nos não propriamente discorrer sobre os conteúdos, mas sim sobre a fluidez da prática, como processo na ação.

Por outro lado, é intrínseco reconhecermos que o currículo como práxis associa-se ao desvelamento de "uma cultura preservada e difundida pelas escolas, que não é necessariamente neutra" (APPLE, 2006, p. 63).

Isto implica em reconhecermos que as políticas públicas para edificação deste tipo de escola, de alguma maneira implicam na prática, pois buscam uma forma de controle sobre o tempo, os espaços, o texto e contexto. Este forma de controle, tanto sob ponto de vista pedagógico ou organizacional relaciona-se à necessária reorganização curricular da escola que tem no gestor educador um possível articulador de novas práticas.

3. GESTOR EDUCADOR: UM POSSÍVEL ARTICULADOR DE REORGANIZAÇÕES CURRICULARES INOVADORAS

As propostas curriculares inovadoras sublinham, conforme nos aponta Brito (2011, p.183), "a necessidade de uma equipe gestora, cuja ação educadora requer adequação ao seu objeto e aos campos que o envolvem".

Aprendemos com MASETTO (2011) que os projetos inovadores sempre surgem como respostas a problemas e necessidades atuais para a educação, para as quais os projetos educacionais presentes e em andamento já não possuem respostas adequadas.

Se a ETI, de Ensino Fundamental, de Mogi das Cruzes – SP, constitui-se numa proposta inovadora de escola, está implícito também o conceito de que toda a sua organização implica em que a gestão esteja voltada às expectativas deste tipo de escola.

Se na escola de tempo parcial, o interior das escolas subentende uma organização padronizada, com horários pré-determinados para a convivência, a escola de tempo integral derruba este paradigma e exige uma articulação dos tempos e espaços escolares. Tal organização pressupõe um árduo trabalho da equipe gestora da unidade, tanto em seus aspectos administrativos quanto pedagógicos.

Portanto, um novo modelo de escola exige uma nova perspectiva de gestão escolar, e com ela, alterações em seu interior.

Isto significa enfatizar a gestão democrática – participativa em oposição ao que culturalmente se instaura nas escolas, na figura hierarquicamente autorizada do diretor de escola.

Entretanto, entendemos que numa visão da ETI enquanto oportunizadora de novas possibilidades de aprendizagem e de formação, constitui-se pois em discurso pautado no diálogo e na participação, como forma indissociável para uma reorganização curricular.

Contudo, tal reorganização curricular só acontece mediante a articulação da equipe gestora, cuja ação deve garantir o equilíbrio entre as questões administrativas e objetivos pedagógicos.

A forma de atuação do núcleo gestor da escola, aqui neste trabalho entendido como o conjunto constituído pelo diretor, vice-diretor e coordenador pedagógico, implicará em ações e interações destes com os demais indivíduos da escola: alunos, professores, demais funcionários, pais e parceiros.

Manifesta-se por conseguinte, uma relação entre a ação e interação da gestão escolar com a instituição. Juntas, implicam tais ações, e estas por conseguinte, devem ser pensadas considerando-se a cultura organizacional e o clima da escola.

Ambos, cultura e clima escolar, constituem-se em binômio que conforme nos alerta Brito (2009, p. 247) "produz efeitos inegáveis sobre a produtividade organizacional, podendo obstaculizar, e até mesmo entravar, a eficiência de projetos transformadores e da organização escolar".

Isto posto, é importante ressaltar que a gestão deve partir do conhecimento efetivo da realidade educacional, nas percepções e representações de seus membros, a partir de um trabalho de organização e articulação do núcleo gestor com as pessoas em torno de uma proposta de trabalho – relevante e significativa – , não neutra, mas política.

REFERÊNCIAS

ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006.

ALONSO, M. **Gestão escolar: revendo conceitos**. São Paulo, PUC-SP, 2004.

ANTUNES, A.; PADILHA, P. R. **Educação cidadã, educação integra: fundamentos e práticas.** São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2010

APPLE, M. **Ideologia e Currículo**. Tradução de Vinicius Figueira. 3. Ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 206

APPLE, M.; BEANE, J. (Orgs.). **Escolas Democráticas.** São Paulo: Cortez, 1997.

AZEVEDO, F. (Org.) **A reconstrução educacional no Brasil**: ao povo e ao governo. Manifesto dos pioneiros da educação nova. São Paulo: Nacional, 1932.

BRASIL. Ministério da Educação. **Educação integral/educação integrada e(m) tempo integral: concepções e práticas na educação brasileira. Mapeamento das experiências de jornada escolar ampliada no Brasil.** Brasília: MEC, SECAD, 2009 a. Disponível em < https://www.ufmg.br/online/arquivos/anexos/Pesquisa_Educacao.pdf> Acesso em: 20 mai. 2014.

_____. Ministério da Educação. **Educação integral: texto de referência para o debate nacional**. Brasília: MEC, SECAD, 2009 b.

_____. Ministério do Esporte. Programa Segundo Tempo. Disponível em <http://www2.esporte.gov.br/snelis/segundotempo/maiseducacao/apresentacao.jsp> Acesso em 20 mai. 2014

BRITO, R. L. G. L. Escola, cultura e clima. **Ambiguidades para a administração escolar**. Tese de doutoramento, PUC – SP, 1998.

_____. Escola: cultura, clima e formação de professores. In: QUELUZ, A. G.; ALONSO, M. **O trabalho docente: Teoria & Prática**. São Paulo: Pioneira, 1999, p. 130 – 142.

_____. Educação para o conviver e a gestão da aprendizagem: o educador gestor e o gestor educador. In: BRITO, R. L. G. L. (Org.). **Educação para o conviver e a gestão da aprendizagem: o educador gestor e o gestor educador.** Curitiba: Appris, 2011, p. 19 – 31.

_____. Considerações sobre cultura e clima das instituições de ensino no processo de ensino e aprendizagem: o gestor educador. In: BRITO, R. L. G. L. (Org**.). Educação para o conviver e a gestão da aprendizagem: o educador gestor e o gestor educador.** Curitiba: Appris, 2011, p. 183 – 201.

BRITO, R. L. G. L.; ANDRADE, M. F. C. C. Desafios da gestão escolar: entre o administrativo e o pedagógico. In: BRITO, R. L. G. L. (Org.). **Educação para o conviver e a gestão da aprendizagem: o educador gestor e o gestor educador.** Curitiba: Appris, 2011, p. 223 – 236.

CADERNOS CENPEC. São Paulo: CENPEC, n.1,1. Sem. 2006 a. **Edição especial sobre a Educação e cidade.**

CADERNOS CENPEC. São Paulo: CENPEC, n.2,2. Sem. 2006 b. **Edição especial**

sobre a Educação integral.

CENPEC. **Percursos da educação integral em busca da qualidade e da equidade**. São Paulo: CENPEC: Fundação Itaú Social – Unicef, 2013.

CARVALHO, M. C. B. **O lugar da educação integral na política social**. São Paulo: CENPEC, n. 2,2. Sem. 2006 b. Edição especial sobre Educação Integral. Disponível em: <http://cadernoscenpec.org.br/cadernos/índex.php/cadernos/article/view/166/195>. Acesso em: 16 out.2013.

CAVALIERI, A. M. V. **Tempo de escola e qualidade na educação pública**. Campinas: Educação e Sociedade, vol.28, n. 100 – Especial p. 1015 – 1035, out. 2007. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 20 out.2013

_____. Notas sobre o conceito de educação integral. In: COELHO, L. M. C (Org.) **Educação integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro, RJ: Faperj, 2009, p.42 – 51.

CAPPELLETTI, I. F. (Org.) **Avaliação Educacional**: Fundamentos e Práticas. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda., 2001.

_____(Org.) **Avaliação e Currículo**: Políticas e Projetos. São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda., 2010.

_____(Org.) **Avaliação de Políticas e Práticas Educacionais.** São Paulo: Editora Articulação Universidade/Escola Ltda. 2002.

CHARLOT, B**. A mistificação pedagógica**: realidades sociais e processos ideológicos na teoria da educação. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Da relação com o saber às práticas educativas**. São Paulo: Cortez, 2013.
COELHO, L. C. C. (Org.). **Educação Integral em tempo integral**: Estudos e experiências em processo**.** Petrópolis: Faperj, 2009

DEMO, P. **Escola de Tempo Integral.** Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2007. Disponível em: <http://www.labspace.open.ac.uk>.Acesso em 02 set.2013.

FREITAS, M. C. **Anísio Teixeira, leitor da História do Brasil.** São Paulo: CENPEC, n.2,2. Sem. 2006 b. Edição especial sobre Educação Integral. Disponível em: <http://cadernoscenpec.org.br/cadernos/index.php/cadernos/article/view/166/195>. Acesso em 16 out.2013

FREIRE, P. **Política e Educação**: ensaios. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001. Coleção Questões da Nossa Época, v. 23

_____. Pedagogia do Oprimido. 56 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

_____. Pedagogia da Autonomia. 44 ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GADOTTI, M. **A escola na cidade que educa**. São Paulo: CENPEC. n 2,2. Sem. 2006 b. Edição especial sobre Educação Integral. Disponível em: <http://cadernoscenpec.org.br/cadernos/index.ph/cadernos/article/view/166/195>. Acesso em 16 out. 2013.

_____. **Educação Integral no Brasil**: inovações em processo. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GIOVANNI, G.; SOUZA, A. N. **Criança na escola? Programa de Formação Integral da Criança**. Educação & Sociedade, ano XX, nº 67, agosto 1999, 70 – 11.
GONÇALVES, A. S. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral**. São Paulo: CENPEC, n.2,2. Sem. 2006 b. Edição especial sobre Educação Integral. Disponível em: <http://cadernoscenpec.org.br/cadernos/index.ph/cadernos/article/view/166/195>. Acesso em: 16 out. 2013.

GONÇALVES, H. A. **Manual de artigos científicos**. São Paulo: Avercamp, 2004.

GUARÁ. I. M. F. R. **É imprescindível educar integralmente.** São Paulo: CENPEC. N.2,2. Sem. 2006 b Edição especial sobre Educação Integral. Disponível em: <http://cadernoscenpec.org.br/cadernos/index.ph/cadernos/article/view/166/195>. Acesso em 16 out. 2013.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A Construção do Saber**: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**.** Tradução de Heloísa Monteiro e Francisco Settineri. Porto Alegre, Artmed: Belo Horizonte, Editora UFMG, 2007.

LUNA, S. V. **Planejamento de pesquisa: uma introdução**. São Paulo; EDUC, 2002.

MAURÍCIO, L. V. **O que se diz sobre a escola pública de horário integral.** São Paulo: CENPEC, n.2,2. Sem. 2002 b. Edição especial sobre Educação Integral. Disponível em: <http://cadernoscenpec.org.br/cadernos/index.ph/cadernos/article/view/166/195>. Acesso em: 16 out.2013.

MAURÍCIO, L. V. **Literatura e representações da escola pública de horário integral**. Rio de Janeiro, 2004. Revista Brasileira de Educação, n.27, set./out./nov./dez. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-24782004000300004&script=sci_arttext>. Acesso em: 02 ago. 2014.

MASETTO, M. T. **Inovação curricular no ensino superior**. Revista E-Curriculum, São Paulo, v.7, n.2, ago./2011. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum>. Acesso em 02 ago.2014.

MENEZES, E. T; SANTOS, T. “CIACs (Centros Integrados de Atendimento á

Criança)" (verbete). **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** – EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2002. Disponível em: <http://educabrasil.com.br/eb/dic/dicionario.asp?id=82>. Acesso em 26 out.2013.

MOGI DAS CRUZES. **Diretrizes Curriculares Municipais para a Educação da Infância**. Mogi das Cruzes, 2007. Disponível em: <http://www.youblisher.com/p/32375-Diretrizes-Curriculares-Municipais-para-Educacao-da-Infancia/>. Acesso em 20 jul.2014.

MOLL, J. (Org). **Caminhos da Educação Integral no Brasil**: direito a outros tempos e espaços educativos**.** Porto Alegre: Penso 2012.

MORAES, J. D. Educação integral: uma recuperação do conceito libertário. In: COELHO, L. M. C (Org.) **Educação integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro, RJ: Faperj, 2009, p.21- 40.

PARO, V. H. Educação integral em tempo integral: uma concepção de educação para a modernidade. In: COELHO, L. M. C (Org.) **Educação integral em tempo integral**: estudos e experiências em processo. Rio de Janeiro, RJ: Faperj, 2009, p.13- 20.

_____. **A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental**. RBPAE, v. 24, n.1, p. 127 – 133, jan/abr, 2008.

PARO, V. H. et al. **A escola publica de tempo integral: universalização do ensino e problemas sociais.** Cadernos de Pesquisa, n.65, p.11 – 20, São Paulo, 1988.

_____. **Escola de tempo integral: desafio para o ensino público**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1988.

PIRES, C. **A Construção de sentidos em política educativa: o caso da Escola a Tempo Inteiro.** Sísifo, Revista de Ciências da Educação, v.4, p. 77-86, out. 2007. Disponível em: <http://sisifo.fpve.ul.pt>. Acesso em: 29 de ago. 2013
.
RIBEIRO, D. **O livro dos CIEPs**. Rio de Janeiro: Editora Bloch, 1986.

SAVIANI, D. **História das Ideias Pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 2011.

SANTOS, B. S. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo; Cortez, 2013
SILVA, T. T. **Documentos de Identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

SOBRINHO, J. A.; PARENTE, M. M. A. CAIC: Solução ou problema? In: **Texto para Discussão 363**. IPEA, janeiro de 1995.

SOUZA, R.A. **Os fundamentos da pedagogia de John Dewey**: uma reflexão sobre a epistemologia pragmatista. Revista Contrapontos – Eletrônica, vol.12, n. 2, p. 227 -233, mai-ago.2012.

SOUZA, R.A.; MARTINELI, T.A.P. **Considerações históricas sobre a influência de John Dewey no pensamento pedagógico brasileiro.** Revista HISTEDBR On-line, Campinas, n.35, p. 160-162, set. 2009. ISSN: 1676-2584

TEIXEIRA, A. **Educação não é privilégio**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1994.
TENÓRIO, A.F.; SCHELBAUER, A.R. A defesa pela educação integral na obra de Anísio Teixeira. In: VII Jornada HISTEDBR, 2007, Campo Grande. **A organização do trabalho didático na história da educação**. Campo Grande: UNIDERP, 2007, v.01, p. 1-20.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação**.** São Paulo: Atlas, 1987.

YUS, R. **Educação Integral**: uma visão holística para o século XXI**.** Tradução Daisy Vaz de Moraes. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Documentos Legais

BRASIL. **Lei Federal nº 11788/2008**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº12.101**. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 13.005/2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 6.094/2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

BRASIL. **Decreto nº 7.083/2010**. Dispõe sobre o Programa Mais Educação.